

## ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Instrução Normativa nº 12/2023

Dispõe sobre a instituição de Comissão de Análise e Homologação de Inscrições para docentes e discentes do Curso Básico de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador.

A SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de Governo do Estado de Goiás, de 08 de março de 2023,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores relacionados neste artigo para compor a Comissão de Análise e Homologação de Inscrições para docentes e discentes do Curso Básico de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador.

- I Pedro Henrique Ribeiro Di Bragança SESG.
- II Thiago Alberto Neves SESG.
- III Ivoneide Ferreira Duarte SESG.
- IV Paula Cristina dos Santos SESG.
- V Maria Lúcia de Moura Silva SESG.
- VI Mary Alexandra da Costa SUVISA.
- VII Ricardo Dantas Cavalcante SESG.
- VIII Fabiana Regina Marques SESG.
- IX Karim Alexandre de Oliveira São Geraldo SESG.

Parágrafo único – A referida comissão será coordenada pela servidora **Ivoneide Ferreira Duarte**, e terá como subcoordenador o servidor **Ricardo Dantas Cavalcante**.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura, e terá vigência até a data da efetiva homologação das referidas inscrições.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, aos 13 dias do mês de abril de 2023.

## RAFAELA JÚLIA BATISTA VERONEZI

Superintendente da Escola de Saúde de Goiás SESG



Documento assinado eletronicamente por RAFAELA JULIA BATISTA VERONEZI, Superintendente, em 13/04/2023, às 14:41, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 46689972 e o código CRC 02BA45C9.

SUPERINTENDENCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS RUA 26 Nº 521, , - Bairro SETOR JARDIM SANTO ANTÔNIO - GOIANIA - GO - CEP 74853-070 - (62)3201-3406.



Referência: Processo nº 202300010015916